



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

LEI Nº 2.227 /2016.

BARBALHA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Cícero José dos Santos** o Prédio do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos, localizado na Rua Raul Coelho de Alencar, em nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada em: 30/08/2016
Diário Oficial do Poder Legislativo